



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2818/87

00363

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, Artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

- Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
- Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 0701.16000000.000 - Transporte
- 0701.16910000.000 - Transporte Urbano
- 0701.16910210.000 - Administração Geral
- 0701.16910211.070 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (211) ..... Cz\$ 80.000,00
- S o m a ..... Cz\$ 80.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

- Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
- Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 0701.16000000.000 - Transporte
- 0701.16910000.000 - Transporte Urbano
- 0701.16910430.000 - Organização e Modernização Administrativa
- 0701.16910431.019 - Equipamentos do Centro de Manutenção e Indústrias
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (217) . Cz\$ 80.000,00
- S o m a ..... Cz\$ 80.000,00

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

00364

F1.02

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.019 - Equipamentos do Centro de Manutenção e Indústrias

212 - Veículo médio - diesel ..... Cz\$ 80.000,00

S o m a ..... Cz\$ 80.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 1987.

  
Normélio Egidio Boettcher

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

